

I Congresso Nacional Africanidades e Brasilidades

4 a 6 de agosto de 2014

Universidade Federal do Espírito Santo

Análise da Lei 10.639/2003 no Livro de Alfabetização “Porta Aberta – Língua Portuguesa”

Mariana Passos Ramalhete Guerra¹

RESUMO

Este trabalho constitui-se numa pesquisa no livro didático do 1º ano de alfabetização da coleção Porta-Aberta Língua Portuguesa, de 2011. Visa a entender como a Lei 10.639/03 está materializada no *corpus*, a partir de uma perspectiva teórica ligada ao pensamento de Alain Choppin (2004), Kabengele Munanga (2005 e 2012) e Nilma Lino Gomes (2010). Revela que a temática é inserida de modo escasso e, quando é abordada, caracteriza-se como um pretexto para o ensino gramatiquero e acartilhado, sem uma visão crítica do que sugere a lei.

Palavras chave: Alfabetização, Letramento, Lei 10.639/2003.

1 – INTRODUÇÃO

Após mais de 10 anos da promulgação da Lei 10639/2003 e do Parecer CNE/CP 003/2004 (documentos normativos que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos de Educação Básica, visando a assegurar o direito de acesso às diferentes fontes de cultura e história para os brasileiros, como forma de garantir a cidadania e

¹ Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo e Professora de Língua Portuguesa da Prefeitura de Vitória. marianaramalhete@yahoo.com.br

uma educação que valoriza a diversidade), muitas são as nossas indagações acerca das potencialidades da legislação no contexto escolar.

Começamos a observar alguns movimentos, por parte da política educacional, na direção de inserir, aspectos expressos nesses documentos, no contexto da escola brasileira. Desse modo, vemos por força de Lei ser incluído no currículo escolar, por exemplo, um dia para comemorar o africanismo, formação de professores para tratar essa temática nas disciplinas de História e Artes etc. E no processo da Alfabetização, de que modo essa Lei tem sido tratada e/ou “garantida”?

Considerando que a Alfabetização é um processo histórico-cultural que se realiza na criança (Gontijo 2003), e que está circunscrito nos primeiros anos da Educação Básica, entendemos que a inserção no mundo das letras deve ser caracterizado como um ato político, dialógico, repleto de intenções. Alfabetizar, portanto, nessa direção, deve rejeitar propostas mecanicistas de codificação e decodificação de palavras. Diante disso, o que se pretende neste trabalho, em linhas gerais, é perscrutar nos livros de alfabetização da Coleção “Porta Aberta-Língua Portuguesa” do ano de 2011 (1º ano), das autoras Angiolina Bragança e Isabella Carpaneda, averiguar se esses livros estão em consonância com a Lei 10.639/03. Especificamente, queremos verificar se nesses materiais há seleção de textos, imagens, exercícios, dentre outros, que contribui para a reafirmação do racismo ou se corrobora para a promoção da igualdade e valorização das diferenças.

Sabemos que analisar criticamente esses aspectos em solo brasileiro não é uma tarefa fácil, uma vez que o país apresenta uma imagem positiva por causa da miscigenação e, por isso, muitos pensam que aqui não existe o racismo. Entretanto, é fato que a sociedade brasileira é fortemente marcada pela exclusão social e pela discriminação racial, uma vez que somos produtos e - não raro (re)produtores - de uma educação eurocêntrica, excludente e que podemos, em função desta, refletir consciente ou inconscientemente os preconceitos que se fazem presentes em nossa sociedade.

Diante disso, compreendemos que a educação certamente está inserida nas dimensões epistemológicas, políticas, ideológicas, estéticas e históricas. Cabe, portanto, à escola assegurar em seu espaço o direito de acesso a todos os alunos, ainda crianças, a um pensamento crítico através da leitura, afinal, almeja-se que a educação seja digna, emancipatória, respeitosa e não campo fértil para usurpação de direitos.

2- JUSTIFICATIVA

Na sociedade hodierna, embora a escravidão oficial tenha sido extinta, a realidade permanece sendo perversa e negros continuam sendo vítimas de seus algozes: preconceito, sistema econômico, cultura, educação, dentre outros. A exploração ainda perdura. E de forma incondicional, pois “o abismo racial brasileiro existe, de fato, e são as pesquisas e estatísticas que comparam as condições de vida, emprego, escolaridade entre negros e brancos que comprovam a existência da grande desigualdade racial em nosso país” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 172).

Logo, analisar criticamente as relações raciais em solo brasileiro não tem sido uma tarefa fácil, uma vez que o país apresenta uma imagem positiva por causa da miscigenação, “uma nociva maquiagem social” (SCHWARCZ, 2001, p.83) e, por isso, muitos pensam que aqui não existe o racismo. É fato que a sociedade brasileira é fortemente marcada pela exclusão social e pela discriminação racial, uma vez que “somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade” (MUNANGA, 2005, p. 15). E essa reprodução pode, muitas vezes, ser verificada na linguagem, que, conforme sua utilização, torna-se potente instrumento de reafirmação de ideologias cruéis e estereótipos, pois ela é “como uma sistematização aberta de recursos expressivos, cuja concretude significativa se dá na singularidade dos acontecimentos interativos” (GERALDI, 1991, p.18).

A formação de leitores comprometidos não pode prescindir de uma educação com professores que, além de lecionarem, sejam pesquisadores, leitores, e cômicos de políticas públicas vigentes, de livros e autores que acolham a diversidade. Numa sociedade cujo acesso à leitura, uma prática social, é tão valorizado e, simultaneamente, restrito a grande parte da população, o fomento a essa prática, assim como da escrita, torna-se fundamental para a formação de pensadores críticos, éticos e defensores do respeito às diferenças.

Desde a promulgação da Lei 10639/2003 e do Parecer CNE/CP 003/2004, muitas são as discussões que têm sido formuladas. Debates e estudos na área educacional têm implicado mudanças em práticas pedagógicas, bem como repercussões no mercado editorial, a fim de se adequar à legislação e, conseqüentemente, buscar uma nova postura frente às questões étnicas e raciais. Por conseguinte, mesmo que haja inúmeros projetos extracurriculares nas escolas, comemoração de certas datas, eventos específicos e muitos professores bem intencionados, eles, por si só, não asseguram a valorização da diversidade e a extinção do racismo. É “fundamental que haja luta incessante para que leis, políticas e normas universais contra a discriminação, o racismo e as diversas formas de intolerância sejam implementadas” (BORGES; MEDEIROS; D'ADESKY, 2002, p. 33).

Assim, este trabalho é justificável, uma vez que se constitui numa forma de observar mais detidamente o cumprimento da referida lei como elementos estruturadores de gêneros textuais em livros de alfabetização e suas implicações. Justifica-se, ainda, por ser uma tentativa de colaboração dos estudos da alfabetização - campo que está sendo minado pelos estudos de letramento -, por se tratar de uma ousadia política e de um estudo que visa a impulsionar a formação de professor pesquisador, bem como por abranger aspectos sociais, já que se trata de um livro adotado por muitas escolas brasileiras.

3. OBJETIVOS

O presente trabalho pretende analisar o livro do 1º ano, circunscrito no ciclo inicial de alfabetização, da coleção “Porta Aberta-Língua Portuguesa”, a fim de observar se a lei 10.639/2003 (Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro- Brasileira", e dá outras providências.) está sendo cumprida.

4. PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Nossa pesquisa, de cunho documental, tem como principal fonte a escrita impressa, vislumbrada, sobretudo, nos livros didáticos do ciclo inicial de alfabetização da coleção Porta Aberta-Língua Portuguesa. A escolha por essa coleção em específico foi feita dado ao elevado número de escolhas pelos professores, inclusive em edições anteriores, o que justifica as várias reedições e comprova a significativa recepção pelo mercado a que se propõe, conforme assinala Alcântara (2014):

nos chamou primeiramente a atenção pelo grande número de escolhas por professores de todo Brasil na edição do PNLD 2010: 1º lugar no país e no estado do Espírito Santo [...]. Não obstante o alto índice de escolhas, buscamos em edições anteriores do Programa a recorrência desse livro didático. (2014, p.161)

Outro motivo para a escolha dos livros didáticos de alfabetização se deu por considerarmos como um material muito utilizado (senão o único) na iniciação à leitura e à escrita de milhares de crianças, e porque se desconfia, ainda, que existam livros que “carregam os mesmos conteúdos viciados, depreciativos e preconceituoso em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental” (MUNANGA, 2005, p.15), ou que, através de silêncios e de apagamentos, não cumprem o que está circunscrito na Lei 10.639/03.

Avaliando o tema e as principais fontes desta pesquisa, como já dissemos, o livro didático, entendemos que nossa proposta, em termos de classificação metodológica, trata-se de uma pesquisa de cunho documental, uma vez que analisamos tanto documentos oficiais, tais como o a Lei 10.639/03, o guia do

livro didático, quanto os próprios livros didáticos de alfabetização, que nos detemos para este estudo.

Essa trajetória foi regida pela observância de alguns princípios de Choppin (2004), uma vez que esse estudioso vislumbra os livros didáticos como detentores de múltiplas e essenciais funções, que estão sujeitas às variações socioculturais, de época, disciplinas, níveis de ensino, métodos, dentre outros, que são: referencial; instrumental; ideológica e cultural; e documental.

A **função referencial** é também chamada de curricular ou programática e, portanto, constitui-se como sustentáculo privilegiado dos conteúdos educativos, agindo como **depositário dos conhecimentos**, técnicas ou habilidades que um grupo social considera importante e necessário para as novas gerações. A **função instrumental** está irmanada aos métodos de aprendizagem, seja na formulação de exercícios e atividades, cujo objetivo seria o **alcance de competências**, habilidades, métodos de análise, resolução de problemas, dentre outros.

A **função ideológica** ou cultural, por sua vez, é mais antiga e visa a construir identidades coletivas, através de uma perspectiva de **doutrinação e aculturação**, de maneira explícita, sistemática e ostensiva, ou, ainda, de maneira disfarçada, sub-reptícia, subentendida, mas não menos eficaz. Por último, a **função documental** concede ao livro didático um conjunto de mecanismos e documentos, textuais ou iconográficos, “cuja observação ou confrontação podem vir a desenvolver o **espírito crítico do aluno**” (p. 553).

Assim, entendemos que estudos mais minuciosos sobre a temática deste trabalho, à luz de Alain Choppin (2004), nos faz ponderar que **os livros didáticos são reproduções do mercado editorial, são constructos culturais**, que circulam nas mãos de docentes e discentes e demais/ sujeitos envolvidos no contexto educacional. Dessa maneira, acredita-se que eles são um elemento primordial para se compreender certos movimentos, tendo em vista o cumprimento da Lei 10.639/2003 e concepções de alfabetização, uma vez que, em consonância com o autor,

O livro didático não é um simples espelho: ele modifica a realidade para educar as novas gerações, fornecendo uma

imagem deformada, esquematizada, modelada, freqüentemente de forma favorável: as ações contrárias à moral são quase sempre punidas exemplarmente; os conflitos sociais, os atos delituosos ou a violência cotidiana são sistematicamente silenciados (CHOPPIN, 2004, p. 557)

Logo, entendemos que nosso *corpus* não é um aglomerado de documentos com imagens e textos que visam à aquisição do alfabeto: trata-se de um complexo material, que se situa no entrecruzamento de caminhos do universo escolar, tais como a cultura, o mercado editorial, a sociedade, os objetivos com determinados ensinamentos, dentre outros.

ANÁLISE DO LIVRO

O livro do 1º ano tem 255 páginas, possui um total de 26 registros de imagens que podem ser consideradas dentro do contexto das relações étnico-raciais, sem, porém, fazer a menção de nenhum texto. Todas as recorrências se reduzem à inserção de imagens, conforme o exemplo abaixo:



Figura 1: Capa do livro Porta-Aberta – 1º ano

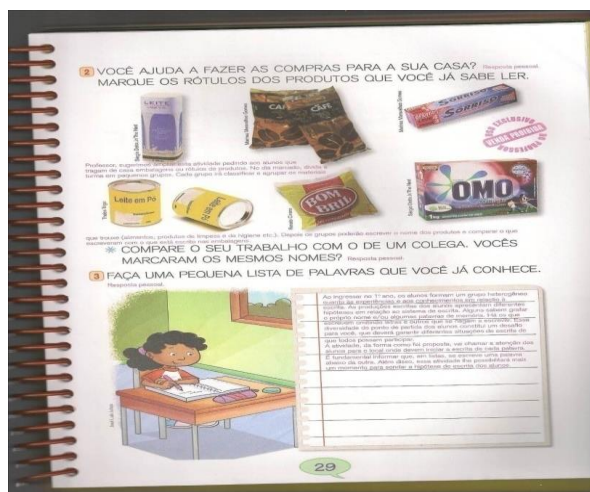


Figura 2: Exemplo- Porta-Aberta – 1º ano

Admitimos que as imagens de crianças de várias etnias é importante, mas questiona-se a ausência de textos não acartilhados que sejam fontes de um pensamento crítico já na infância. Os pensamentos de Gomes (2010) e de Munanga (2005, 2012) são fundamentais nessa análise, pois sabemos que não se trata, em momento algum, de instrumentalizar os gêneros textuais tão necessários à alfabetização a serviço da legislação brasileira. Mas sabemos que para uma educação ser digna, emancipatória, solidária e plural, deve haver um partilhamento de conhecimento que suscite nas crianças as questões de identidade.

Identificamos no livro que todas as unidades partem do texto, sendo este não a parte central, mas um pressuposto para o ensino da gramática, preocupando-se com a assimilação deste conhecimento de forma mecânica e na maioria das vezes utilizando-se de textos que não provocam sentido no leitor. Evidencia-se, por conseguinte, a função instrumental de que fala Choppin (2004), dado à visível preocupação com o método.

A lei 10.639/2013, que abarca acerca da inserção do ensino da história e cultura do povo africano, é contemplada de maneira bem superficial no livro supracitado, há imagens de desenhos de crianças negras, fotos de crianças negras, entretanto dentre todas as páginas que compõem o livro, nenhuma menciona a questão da cultura afro descendente/ e ou africana. Mais uma vez recorreremos a Choppin (2004), pois vemos no material ora analisado a função

ideológica, já que, de maneira dissimulada, produz uma visão de mundo reprodutora de padrões estabelecidos.

Assim como defende Munanga (2005, 2012), devemos levar em consideração o relevante papel do livro didático, sendo este muitas vezes o único livro no qual esta criança e também o professor tem acesso, sendo instrumento de empoderamento tanto do aluno como do trabalho docente. Defendemos que haja uma noção do livro didático como ferramenta do aprendizado do aluno e que este não trabalhe com a massa estereotipada e sim contemple todos aqueles que compõem a sociedade, saindo do caráter de branqueamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que os documentos oficiais, neste caso a Lei 10.639/2003, são apenas indícios do que é necessário se considerar no ensino de todas as disciplinas das escolas brasileiras. Queremos dizer, com essa afirmação, que somos cômicas de que a Lei não estabelece prazos para a mudança dos currículos das universidades e das escolas, mas a consideramos como um importante avanço e um relevante marco para a história da luta do reconhecimento dos negros na sociedade brasileira. Ela é, portanto, ratificamos, mais do que um mote para eventos festivos nas escolas.

Acreditando nessa premissa, o estudo mostrou que a referida Lei é parcamente materializada no corpus ora analisado. No livro do primeiro ano, apenas são inseridas imagens e a temática não é abordada. As imagens que acompanham os textos são pretextos para o ensino da gramática, deixando a desejar sobre o cumprimento efetivo da lei.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Regina Godinho de. **As Relações Sons e Letras/Letras e Sons Em Livros Didáticos de Alfabetização (PNLD 2010):** limitações e desafios ao encontro de uma abordagem discursiva de linguagem. 2014. 308 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Educação,

Departamento de Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto; D'ADESKY, Jacques. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

BRASIL. Lei nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. **Lei no 10.639, de 9 de Janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 01 set. 2013

CARPANEDA, Isabella Pessoa de Melo; BRAGANÇA, Angiolina Domancio. **Porta Aberta: Língua Portuguesa 1º ano**. São Paulo: Ftd, 2014. 275 p.

CHOPPIN, Alain. **História dos livros e das edições didáticas**: sobre o estado da arte. Educação e Pesquisa. v. 30, n. 3, 2004, p. 549-566.

GERALDI, João Wanderley. **Portos de Passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GONTIJO, Cláudia Maria Mendes. **Alfabetização e a questão do letramento**. Cadernos de Pesquisa em Educação PPGE.UFES, v. 1, p. 42-72, 2005.

MUNANGA, Kabengele (org). **Superando o Racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo: Global, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.